ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 023/DE-DET/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O 14º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS (CEOE/ 2021)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Autorizado pelo Comando da Corporação, conforme processo PROA nº 20/1203-0003085-6;

1.2. O presente tem por objetivo selecionar Capitães QOEM, Primeiros-Tenentes QTPM e Praças da Brigada Militar para realizar o 14º Curso de Especialização em Operações Especiais, que visa habilitar o policial militar para as funções de operador do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), tornando aptos os seus concludentes a atuarem em situações extremas, nas quais o risco de vida é maior do que em outras atividades. Como exemplos de missões desta natureza destacam-se as ocorrências com reféns, remoções e desativações de artefatos explosivos, escoltas de alto risco, rebeliões em estabelecimentos carcerários, cumprimento de mandados de prisão de alta complexidade, buscas e capturas em ambiente rural, dentre outras;

1.3. O curso será realizado no período de **08 de março a 08 de Julho de 2021**, na sede do BOPE, localizado na Av. Bento Gonçalves, nº 3850, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

1.4. Será executado pelo BOPE, coordenado pela Academia de Polícia Militar (APM) e supervisionado pelo Departamento de Ensino (DE);

1.5. O regime de trabalho semanal será com aulas de segunda à sexta-feira, das 5h às 22h45, sendo que os sábados, domingos e feriados, e durante a madrugada os alunos ficarão à disposição da coordenação para ajustes das aulas e atividades extracurriculares. A jornada diária pode ser modificada, de acordo com o interesse da coordenação do curso

e da administração militar, podendo ocorrer, inclusive, o emprego em ações de manutenção da Ordem Pública;

1.6. O curso será regido pela legislação, regulamentação, normas e regimentos que estabelecem e norteiam o ensino na Brigada Militar.

2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas destinadas a Cap QOEM, 1º Ten QTPM, 1º Sgt, 2º Sgt, 3º Sgt Ext e Sd pertencentes à Brigada Militar/RS.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para oficiais da Brigada Militar:

3.1.1. Pertencer ao Quadro de Oficiais do Estado-Maior no posto de Capitão (oficial intermediário) ou ao Quadro de Tenentes de Polícia Militar no posto de primeiro-tenente;

3.1.2. Não estar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Especial, Licença para Tratamento de Saúde Própria ou para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família;

3.1.3. Não se encontrar submetido a conselho de justificação;

3.1.4. Não se encontrar cumprindo pena e/ou sob benefício de “sursis”, por sentença da Justiça Militar ou Comum;

3.1.5. Não estar agregado, com base no Art. 92 da Lei nº 10.990, de 18 de agosto de 1997 (Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar), excetuados os casos previstos no item “I” e na letra “m” do item III, do parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal;

3.1.6. Para o posto de 1º Ten QTPM, possuir no máximo 20 (vinte) anos de efetivo serviço na Brigada Militar;

3.1.7. Estar em pleno desempenho da função policial militar na corporação;

3.1.8. Ter seu requerimento deferido pelo seu comandante de OPM e encaminhado, necessariamente, pelo respectivo Comando Regional.

3.2. Para os praças da Brigada Militar:

3.2.1. Pertencer ao Quadro de Praças de Polícia Militar;

3.2.2. Não estar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Especial, Licença para Tratamento de Saúde Própria ou para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família;

3.2.3. Não estar sendo submetido a conselho de disciplina;

3.2.4. Não estar cumprindo pena e/ou sob benefício de “Sursis”, por sentença da Justiça Militar ou comum;

3.2.5. Não estar agregado, com base no Art. 92 da Lei nº 10.990, de 18 de agosto de 1997 (Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar), excetuados os casos previstos no item “I” e na letra “m” do item III, do parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal;

3.2.6. Para 1º e 2º Sgt QPM1 e 3º Sgt Ext, possuir no máximo 20 (vinte) anos de efetivo serviço na Brigada Militar;

3.2.7. Estar em pleno desempenho da função policial militar na corporação;

3.2.8. Estar, no mínimo, no comportamento BOM;

3.2.9. Ter seu requerimento deferido pelo seu comandante de OPM e encaminhado, obrigatoriamente, pelo respectivo comando regional.

4. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Concluídas as fases que compõem o processo seletivo e havendo mais candidatos aprovados do que o número de vagas disponíveis, conforme o item “2” do presente edital será obedecido o seguinte critério de classificação e indicação para matrícula no curso:

4.1.1. 1º critério: ter frequentado com aproveitamento a etapa de instrução preparatória;

4.1.2. 2º critério: melhor classificação no TAF (exame físico);

4.1.3. 3º critério: melhor classificação no teste de tiro;

4.1.4. 4º critério: antiguidade.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Primeira Etapa – Inscrições

5.1.1. A inscrição dar-se-á de forma interna nos Comandos Regionais;

5.1.2. Os requerimentos e planilha de inscrição (anexos “B” e “C”) deverão ser assinados, escaneados e encaminhados ao DE para fins de homologação, pelo endereço eletrônico de-sens@brigadamilitar.rs.gov.br com cópia ao bope-p3@brigadamilitar.rs.gov.br;

5.1.3. É de responsabilidade dos comandantes regionais verificarem se os candidatos preenchem os requisitos para inscrição previstos neste edital;

5.1.4. Não serão consideradas inscrições por quaisquer outros meios;

5.1.5. No requerimento de inscrição, o candidato deverá mencionar se possui interesse em participar da instrução preparatória;

5.1.6. Não serão recebidas inscrições fora da data/hora estabelecidas no anexo “A” deste edital.

5.2 Segunda Etapa – Instrução Preparatória

5.2.1. As instruções preparatórias objetivam transmitir conhecimento ao candidato e prepará-lo para atividades que serão desenvolvidas durante o período letivo do CEOE, aumentando sua capacidade cognitiva para adaptar-se rapidamente às rotinas do curso;

5.2.2. O candidato que participar da Instrução Preparatória deverá estar com a inspeção bienal de saúde atualizada;

5.2.3. Serão ministradas instruções de saúde física orientada, natação utilitária, uso da arma de fogo, adaptação e orientação em ambientes rurais;

5.2.4. As instruções serão ministradas pelo Batalhão de Operações Especiais;

5.2.5. O cronograma das instruções preparatórias desta etapa seletiva encontra-se no Anexo “E” do presente Edital;

5.2.6. O comparecimento do candidato nas instruções preparatórias não é obrigatório, contudo a sua frequência será considerada ato de serviço;

5.2.7. O candidato que não desejar frequentar o período de instruções preparatórias, ou que não concluir com aproveitamento, ou que não atinja a frequência mínima obrigatória, deverá submeter-se a todas as etapas do processo seletivo previsto nesse edital, quais sejam: exame médico, exames físicos, testagens específicas e teste de tiro;

5.2.8. O candidato que concluir esta etapa do processo seletivo com aproveitamento e com frequência mínima obrigatória, comprovados através de confecção de ata, somente será submetido à etapa seletiva do exame médico, estando o ME dispensado de realizar as demais etapas seletivas: exame físico, testagem específica e o teste de tiro, estando considerado aprovado nestes exames;

5.2.9. A frequência mínima obrigatória é 80% da carga horária de cada disciplina prevista na etapa seletiva (Anexo “E”);

5.2.10. O Militar Estadual que frequentar as instruções preparatórias não fará jus à indenização de diárias de viagem;

5.2.11. O candidato durante o período das instruções preparatórias fará jus à percepção de etapa alimentação em conformidade com a legislação, ficando o lançamento às expensas

do OPM de origem, permanecendo o ME, durante o período das instruções, na efetividade do comando de origem;

5.2.12. O regime de carga horária do candidato durante o período de instrução preparatória será o “Ordinário”, devendo o BOPE remeter ao comando de origem do ME, a respectiva ata de Instrução para fins de comprovação das atividades realizadas.

5.3. Terceira Etapa – Exame de Saúde

5.3.1. O exame de saúde terá caráter eliminatório e deverá ser realizado por Junta Médica nomeada pelo Departamento de Saúde da BM, nas datas, horários e locais estabelecidos no cronograma de atividades do presente edital, sendo que os casos de atraso ou ausência incidirão na inaptidão do candidato;

5.3.2. O exame de saúde visa à avaliação das condições de saúde do candidato para a realização do exame físico, testagens específicas e para frequentar o curso que, por suas características, possui rotinas de exigências específicas;

5.3.3. Os candidatos deverão se apresentar para a realização do exame de saúde com o fardamento usual de suas unidades e portando documento de identidade funcional, sendo que o descumprimento deste item incidirá em eliminação do processo de seleção ao curso;

5.3.4. A aptidão do candidato deverá ser atestada por ata de saúde emitida pelo Departamento de Saúde, com o resultado APTO ou INAPTO;

5.3.5. Na divulgação dos resultados do exame de saúde, mesmo em grau de recursos administrativos, não constará o motivo de inaptidão ou diagnóstico de enfermidades, em obediência à Nota de Instrução de Saúde nº 5.6/EMBM/2018 que regula a divulgação de informações referente à saúde de servidores, sendo tal diagnóstico registrado na ficha de atendimento do candidato e este cientificado pela autoridade médica, no momento de seu exame;

5.3.6. O candidato deverá apresentar os exames abaixo, por ocasião do exame de saúde:

5.3.6.1. Eletrocardiograma em esforço (teste ergométrico);

5.3.6.2. Raio “X” dos seios da face, com laudo médico e filme/imagem radiográfica impressa;

5.36.3. Espirometria com prova broncodilatadora e laudo por médico pneumologista;

5.3.6.4. Eletroencefalograma em sono e vigília, com interpretação;

5.3.6.5. Audiometria ocupacional com interpretação do otorrinolaringologista;

5.3.6.6. Raio “X” de tórax (PA + P) com laudo médico e filme/imagem radiográfica impressa;

5.3.6.7. Vacina antitetânica com comprovação por carteira de vacinação, com validade de 10 anos;

5.3.6.8. Exames de VDLR, FTAABS para LUES, Anti–HBs, HBsAg, Anti-HBc IgM, AntiHIV, Anti-HCV;

5.3.6.9. Hemograma completo com plaquetas;

5.3.6.10. Exame Qualitativo de Urina (EQU);

5.3.6.11. Glicemia de jejum sérica;

5.3.6.12. Creatinina;

5.3.6.13. Colesterol total;

5.3.6.14. TGO/TGP;

5.3.6.15. Beta HCG (a candidata do sexo feminino deverá apresentar o exame em complemento aos demais exames, com validade mínima de 15 (quinze) dias até a data prevista de realização desta fase);

5.3.6.16. Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas (com validade mínima de 40 (quarenta) dias até a data prevista de realização desta fase), a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, no mínimo, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE) e peniciclidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo):

5.3.6.16.1. identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital);

5.3.6.16.2. identificação de assinatura das testemunhas da coleta;

5.3.6.16.3. identificação credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

5.3.7. O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;

5.3.8. É responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;

5.3.9. Os candidatos que tiverem resultado “POSITIVO” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas serão eliminados do processo seletivo do curso. Da mesma forma, o resultado “CONTAMINAÇÃO EXTERNA” será considerado como eliminatório;

5.3.10. Os exames de saúde constantes neste edital deverão ter validade de até 03 (três) meses, salvo o caso daqueles exames que possuem data de validade específica;

5.3.11. Não será concedido qualquer prazo adicional, nem no mesmo dia, para a apresentação de exames e documentos referentes ao exame de saúde;

5.3.12. A não apresentação de qualquer um dos exames e documentos elencados neste edital, exclusivamente no momento do exame de saúde, incidirá na inaptidão e eliminação do candidato, salvo o exame toxicológico, que após comprovação será aberto prazo de entrega complementar, até 08 de março de 2021, devendo o candidato entregá-lo na sede do Departamento de Ensino;

5.3.13. Serão também causas de inaptidão a presença de alterações nos exames apresentados, a constatação de doenças, afecções e síndromes que representem risco à saúde, gravidez, incapacidade ou limitação significativa ao cumprimento das exigências inerentes ao curso.

5.4. <u>Quarta etapa - Exame Físico</u>

5.4.1. O exame físico (TAF) será realizado pelos candidatos aptos no exame de saúde;

5.4.2. O exame físico será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO e deverá ser realizado nas datas, horários e locais estabelecidos no cronograma de atividades deste edital, sendo que os casos de atraso ou ausência incidirão na inaptidão do candidato;

5.4.3. A coordenação do exame físico fica a cargo da Escola de Educação Física da Brigada Militar (EsEF/ BM) por intermédio da CoPAFFi;

5.4.4. Por ocasião do exame físico, os testes serão aplicados uma única vez, não havendo a possibilidade de repetição de exercícios no caso de reprovação;

5.4.5. Os candidatos deverão se apresentar para a realização do exame físico com o fardamento de educação física e portando documento de identidade funcional sendo que o descumprimento deste item incidirá em eliminação do processo de seleção ao curso;

5.4.6. Os procedimentos relacionados à prova prática no tocante aos exercícios físicos solicitados durante a Testagem de Avaliação Física (TAF), assim como índice mínimo para aprovação do candidato (índice “Muito Bom”) serão regulamentados de acordo com o que regula a Nota de Instrução de Ensino e Treinamento Nº 003.3, de 01 de agosto de 2018, e especificações deste edital;

5.4.7. A aprovação ou não dos candidatos será formalizada por ata emitida pela banca avaliadora, com resultado APTO ou INAPTO, onde também contará a pontuação atingida pelo candidato na TAF;

5.4.8. O candidato considerado APTO na segunda etapa do processo seletivo (instrução preparatória) estará dispensado do Exame Físico.

5.5. Quinta etapa – Testagem Específica

5.5.1. As testagens específicas serão realizadas pelos candidatos APTOS no exame físico;

5.5.2. A testagem específica será de caráter ELIMINATÓRIO e deverá ser realizada na data, horário e local estabelecido no cronograma de atividades do presente edital, sendo que os casos de atraso ou ausência incidirão na inaptidão do candidato;

5.5.3. A coordenação das testagens específicas fica a cargo da Escola de Educação Física da Brigada Militar (EsEF/BM) por intermédio da COPAFFI;

5.5.4. Serão adotadas as devidas medidas de segurança, assim como a utilização dos EPI para a correta aplicação de todos os testes elencados nesta fase;

5.5.5. A aprovação ou não dos candidatos será formalizada por Ata emitida pela banca avaliadora, com resultado APTO ou INAPTO;

5.5.6. O candidato considerado APTO na segunda etapa do processo seletivo (instrução preparatória) estará dispensado da Testagem Específica.

5.5.7. A testagem específica compreende as seguintes atividades:

5.5.7.1. Subida em corda vertical: em uma corda instalada verticalmente, sem nós, o candidato deverá subir utilizando somente a força dos braços e sem auxílio dos membros inferiores. A distância a ser percorrida verticalmente é balizada por duas marcas nítidas na corda. Para iniciar a subida as duas mãos do candidato deverão estar posicionadas abaixo da marca inicial e os dois pés deverão estar fora do solo, não sendo permitido qualquer tipo de salto para empunhar a corda. O candidato deverá ultrapassar as duas mãos da marca final da corda, que estará a uma distância de 4m (quatro metros) da marca inicial. O tempo é livre. O uniforme para o teste é calça do 4º operacional, camiseta branca BM, cinto VO e coturnos BM. O candidato poderá fazer duas tentativas para a conclusão da prova.

5.5.7.2. Pórtico da APM: o candidato deverá passar caminhando pelo pórtico da APM, com o corpo ereto e sem qualquer tipo de apoio, no tempo máximo de 01 (um) minuto. A contagem do tempo iniciará quando o candidato ficar de pé na plataforma superior, na maior altura do pórtico. O uniforme para o teste é calça do 4º operacional, camiseta branca

BM, cinto VO e coturnos BM**.** O candidato possui 02 (duas) tentativas para a conclusão da prova.

5.5.7.3. Corrida externa de 10 Km, fardado: será realizada em terreno plano, balizado pela comissão avaliadora. O tempo máximo para o candidato concluir o trajeto é de 60 (sessenta) minutos. O uniforme para o teste é composto por calça do 4º operacional, camiseta branca BM, cinto VO e coturnos BM. O candidato que não concluir o trajeto no tempo máximo será eliminado do processo seletivo. O candidato terá 01 (uma) tentativa para a conclusão da prova.

5.5.7.4. Natação: em uma piscina o candidato deverá nadar a distância de 200m (duzentos metros), sem o auxílio de qualquer meio externo, podendo utilizar qualquer estilo, com exceção do nado submerso, o qual será caracterizado quando o executante permanecer com todo o corpo sob a linha d'água por mais de 05 (cinco) segundos. A partida dar-se-á com o candidato dentro d'água e com os pés tocando o fundo. O tempo máximo para a execução da prova deverá ser de 05 (cinco) minutos. O traje é a sunga de banho ou maiô de natação, e óculos de natação. Não é permitido ao candidato parar e apoiar-se nas bordas da piscina, durante a realização do teste para descansar. O candidato possui 01 (uma) tentativa para a conclusão da prova.

5.5.7.5. Apneia dinâmica horizontal: em uma piscina o candidato deverá percorrer, com o corpo totalmente submerso, sem qualquer auxílio externo, em qualquer profundidade, uma distância de 15m (quinze metros) em linha reta. A partida dar-se-á com o candidato dentro d'água, com os pés tocando o fundo da piscina e a cabeça fora d'água. O candidato não poderá impulsionar com os pés para iniciar o mergulho. O tempo é livre. O uniforme deverá ser sunga de banho ou maiô de natação, e óculos de natação ou de mergulho livre. O candidato possui 02 (duas) tentativas para a conclusão da prova.

5.5.7.6. Apneia estática: em uma piscina o candidato deverá permanecer submerso por 50 (cinquenta) segundos. Para tanto, o candidato estará apoiado no chão da piscina e de frente para a sua borda, mantendo uma de suas mãos para fora da linha d'água. O uniforme deverá ser sunga de banho ou maiô de natação, e óculos de natação. O candidato possui 02 (duas) tentativas para a conclusão da prova.

5.5.7.7. Flutuação: em uma piscina ou, no seu impedimento, em um lago ou curso d'água, o candidato deverá flutuar durante 20 (vinte) minutos, sem o auxílio de qualquer meio externo, mantendo o corpo na vertical e com a cabeça fora d'água. A contagem do tempo iniciará com o candidato dentro d'água. O uniforme deverá ser o 4º operacional em duas

peças, de manga longa, sem cobertura e sem coturno. O candidato possui 01 (uma) tentativa para a conclusão da prova.

5.5.7.8. Apneia dinâmica vertical: em uma piscina, tanque de mergulho ou, no impedimento, em um lago ou curso d'água, o candidato deverá executar um mergulho livre de 3m (três metros) de profundidade, apanhará um objeto de aproximadamente 500 gramas e o entregará ao presidente da banca na superfície. O candidato deverá executar a prova sem qualquer auxílio externo, fazendo uso apenas de máscara de mergulho ou de óculos de natação, sendo vedado o uso de nadadeiras e *snorkel*. A partida dar-se-á com o candidato dentro d'água, sendo que, após autorização para início, este terá 01 (um) minuto para realizar o mergulho, apanhar o objeto e retornar à superfície. O uniforme deverá ser sunga de banho ou maiô de natação. O candidato possui 02 (duas) tentativas para a conclusão da prova).

5.6. Sexta etapa – Teste Prático de Tiro

5.6.1. O teste terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado no Centro de Material Bélico (CMB), devendo o candidato atingir, no mínimo a nota 6,0 (seis);

5.6.2. Será realizada uma sequência de 10 (dez) disparos, na posição de pé, com pistola Taurus 940 ou pistola Taurus 24/7 Police, calibre .40, de carga da BM, em um alvo de silhueta humanoide a uma distância de 8m (oito metros), no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos;

5.6.3. O candidato que não obtiver aproveitamento de no mínimo 06 (seis) acertos na região torácica, no tempo previsto, será considerado eliminado. Cada candidato terá alvo individual, que será rubricado por ele, ao final da prova e ficará em posse da banca;

5.6.4. O uniforme deverá ser o 4º operacional completo, com cinto de guarnição e EPI (colete balístico, óculos e protetor auricular);

5.6.5. As demais obrigações serão regradas pela banca de aplicação da prova, a ser nomeada pelo Departamento de Ensino;

5.6.6. Qualquer fato atentatório à segurança dos demais candidatos e da banca ou qualquer descumprimento das ordens emanadas pelos responsáveis resultará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo, conforme modelo contido no anexo "C" deste edital, no prazo de 48h a contar do dia da publicação dos editais/ aditamentos;

6.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser entregue e protocolado na divisão administrativa do DE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 18h, dirigido à comissão designada para o processo seletivo, que sugerirá a solução ao diretor de Ensino;

6.3. Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo e/ou enviados por e-mail, fax, cópia não autenticada, ou qualquer outra forma que não a especificada no item anterior;

6.4. Não serão recebidos os recursos reprisados pelo mesmo candidato ou que não contenham todos os elementos que proporcionem o exame pela autoridade decisória;

6.5. Não serão considerados recursos administrativos interpostos pelos candidatos com relação à falta ou não apresentação em tempo hábil de documentos ou exames de saúde, clínicos ou laboratoriais previstos neste edital;

6.6. O candidato que interpor recurso referente a algum exame e obtiver êxito, será autorizado a continuar o processo seletivo, uma vez que os resultados dos recursos serão divulgados, antes da etapa subsequente;

6.7. Uma vez julgado improcedente o recurso, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

7. DO CANDIDATO

7.1. O candidato deverá conhecer as regras do presente edital, atos administrativos posteriores, que versem sobre as peculiaridades do processo seletivo e do desenvolvimento do Curso de Especialização em Operações Especiais, certificando-se de que preenche todos os requisitos para concorrer a uma das vagas ofertadas;

7.2. A inscrição do candidato no presente processo de seleção implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e das comunicações divulgadas que venham dar publicidade, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.3. Autorizar, conforme declaração constante do Anexo "B", a coleta de materiais biológicos (urina, sangue, cabelos, pelos, unhas etc.) para a realização de exames, a qualquer momento, durante o período do concurso ou do curso, de acordo com o interesse da administração;

7.4. O candidato deverá atender aos requisitos da seleção previstos neste edital, sendo que o não cumprimento dos mesmos acarretará na sua eliminação do certame.

8. APROVAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO

Serão aprovados para frequentar o curso aqueles candidatos que resultarem aprovados no processo seletivo, que estiverem dentro do número de vagas e que satisfizerem os requisitos para o preenchimento das mesmas, conforme item “2” e “4” deste edital.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. Ficarão ao encargo do OPM, quando da análise do requerimento do policial militar, conferir o que prescrevem os itens “2” (Público-alvo e vagas) e “3” (Requisitos do candidato para inscrição) do edital, e encaminhar apenas as inscrições daqueles que satisfizerem tais quesitos;

9.2. As despesas de deslocamento para os exames e provas previstas neste edital, ocorrerão às expensas do candidato;

9.3. Durante o curso, não serão pagas diárias de viagem aos alunos, uma vez que será fornecida hospedagem nos alojamentos da BM e alimentação na forma da legislação vigente, por meio do pagamento de etapas de alimentação por dia;

9.4. Os candidatos deverão se apresentar para a realização dos exames de saúde, físico e testagens específicas, com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identidade funcional e com o fardamento previsto para cada uma das fases, sendo que o descumprimento deste item incidirá na eliminação do processo seletivo;

9.5. O candidato na condição AFE não poderá participar deste processo seletivo;

9.6. O Departamento de Saúde (DS) deverá disponibilizar ambulância com equipe médica para o acompanhamento das atividades dos testes de exame físico e testagens específicas;

9.7. Os prazos, datas e horários estabelecidos no presente edital deverão ser rigorosamente obedecidos sendo que o não cumprimento desses incidirá na inaptidão do candidato;

9.8. O candidato aprovado no processo seletivo e convocado para início do curso receberá do BOPE a relação do enxoval que deverá possuir para participação no curso;

9.9. Os candidatos aprovados poderão ser movimentados para o BOPE, conforme decisão do Comando da Corporação, de acordo com a declaração constante do Anexo “B” deste edital;

9.10. A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á por meio de comunicações na página da Intranet da BM, no link “Departamento Ensino – Editais” tendo em vista a segurança e plena abrangência deste meio a todos os Órgãos Policiais-Militares da BM bem como a todos seus integrantes;

9.10.1. Os casos omissos deste edital serão analisados e solucionados pelo Diretor de Ensino, assessorado, se necessário, pelo comandante do BOPE.

Quartel em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Ten Cel QOEM
Diretor interino de Ensino

ANEXO "A" DO EDITAL Nº 023/DE-DET/2020

CRONOGRAMA PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO AO 14º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS (CEOE 2021)

DATA	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
28 Set 20	Divulgação do edital e início do período de inscrições	Candidatos
16 Nov 20	Término do período das inscrições. Encaminhadas pelos Comandos	Inscrição, via e-mail, dos respectivos comandos ao DE
17 Nov 20	Homologação das inscrições	Publicação na Intranet BM.
25 Nov 20	Início do período de instruções preparatórias dos candidatos	BOPE
17 Dez 20	Término do período de instruções preparatórias dos candidatos	BOPE
22 Dez 20	Convocação para o Exame de Saúde	Publicação na Intranet BM
05 Jan 21	**Realização do exame de saúde**	Local: Centro Clínico HBM/ PA
06 Jan 21	Divulgação do resultado do exame de saúde e abertura do prazo de recursos	Publicação na Intranet BM
08 Jan 21	Encerramento do prazo de interposição de recurso	Candidato
11 Jan 21	Solução dos recursos do exame de saúde e convocação para realização do exame físico	Publicação na Intranet BM
13 Jan 21	**Realização do exame físico**	Local: Ginásio da ESEF BM
13 Jan 21	Divulgação do resultado do exame físico e abertura do prazo de recursos	Publicação na Intranet BM
15 Jan 21	Encerramento do prazo de interposição de recurso	Candidato
19 Jan 21	Solução dos recursos do exame físico e convocação para realização da testagem específica	Publicação na Intranet BM
21 Jan 21	**Realização da testagem específica**(subida na corda e transposição do pórtico)	Local: Ginásio da ESEF BM
21 Jan 21	**Realização da testagem específica**(corrida de 10 Km com uniforme)	Local: Usina do Gasômetro, av. Edvaldo Pereira Paiva, s/n.
22 Jan 21	**Realização da testagem específica** (natação, apneia horizontal, apneia estática)	Piscina da APM ou Sede do GBS
22 Jan 21	**Realização da testagem específica** (flutuação e apneia vertical)	Piscina da APM ou Sede do GBS
23 Jan 21	Divulgação do resultado da testagem específica e abertura do prazo de recursos	Publicação na Intranet BM

25 Jan 21	Encerramento do prazo de interposição de recurso	Candidato
29 Jan 21	Solução dos recursos da testagem específica e convocação para realização do teste prático de tiro	Publicação na Intranet BM
03 Fev 21	**Realização teste prático de tiro**	Local: CMB BM
03 Fev 21	Divulgação do resultado do teste prático de tiro e abertura do prazo de recursos	Publicação na Intranet BM.
05 Fev 21	Encerramento do prazo de interposição de recurso	Candidato.
06 Fev 21	Solução dos recursos do teste prático de tiro	Publicação na Intranet BM
06 Fev 21	Divulgação do resultado final e convocação para início do curso	Publicação na Intranet BM
08 Fev 21	Reunião com os candidatos aprovados para orientações e entrega de enxoval	Batalhão de Operações Especiais (BOPE)
08 Mar 21	**Início do Curso**	Batalhão de Operações Especiais (BOPE)

Quartel em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Ten Cel QOEM
Diretor interino de Ensino

ANEXO "B" DO EDITAL Nº 023/DE-DET/2020

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO AO 14º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS(CEOE / 2021)

(Preenchido pelo candidato verificando)

POSTO GRADUAÇÃO	**Nome completo**		**Id Func.**
OPM		CRPO	
Qualificação Policial-Militar: ( ) QOEM ( ) QTPM			
Curso/Estágio pretendido: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS (CEOE / 2020)**	Período: **De 08 de março a 08 de julho de 2020**		Ônus do Estado: **Alojamento e Alimentação**

Declaração de interesse em movimentação para o BOPE
Declaro que sou voluntário para, caso seja aprovado no processo seletivo para realizar o 14º CEOE e consiga concluí-lo com aproveitamento, para ser movimentado para o BOPE, a critério do Comando da Corporação, conforme a qualificação obtida. Posto ou graduação/Nome: _____ Assinatura: _____

Declaração de interesse em participar da Instrução Preparatória
Declaro que tenho interesse em participar da Instrução Preparatória do 14º Curso de Especialização em Operações Especiais – 14º CEOE Posto ou graduação/Nome: _____ Assinatura: _____

Declaração de autorização para coleta de materiais biológicos
Declaro que autorizo a coleta de materiais biológicos (sangue, urina, cabelos, pelos, unhas etc.) para realizar, a qualquer momento do processo seletivo para o 14º CEOE ou durante o curso, testes antidrogas e toxicológicos, conforme critérios de conveniência e oportunidade por parte da administração, a bem da minha saúde, da segurança de todos e do bom andamento das atividades. Posto ou graduação/Nome: _____ Assinatura: _____

DADOS DO REQUERENTE: **(Preenchido pela OPM verificando os Assentamentos)**

Data de inclusão na BM :
End. Residencial:
E-mail:
Telefone Celular: Telefone Residencial:
Está em gozo de algum tipo de Licença? ( ) Não ( )Sim. Qual?
Está sendo submetido a Conselho de Disciplina ou Justificação? ( )Não ( )Sim
Está em condições de emprego para a atividade de policiamento ostensivo? ( ) Não ( )Sim.
Está agregado, com base no Art. 92 da Lei nº 10.990, de 18 de agosto de 1997 (Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar), excetuados os casos previstos no item "I" e na letra "M" do item III, do parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal? ( ) Não ( ) Sim
Está em cumprimento de pena e/ou benefício de "Sursis", por Sentença da JME ou Comum? ( )Não ( )Sim. Resposta afirmativa informar qual o número do processo?
Parecer do Cmt de OPM ( ) Favorável ( ) Desfavorável

_____ em _____,RS, dia, ___ de _____ de 2020.

_____
Comandante de OPM

ANEXO "C" DO EDITAL Nº 023/DE-DET/2020

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO AO 14º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS(CEOE / 2020)

(Preenchido pelo CRPO)

Nº Ord	P/G	Id Func	Nome	Comando Regional/ OPM	Telefone	Situação
1						INDICADO OU NÃO INDICADO
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

ENCAMINHAMENTO:

Do Cmt do CRPO

Ao Sr. Diretor de Ensino

Encaminho-lhe o presente, com parecer (**favorável ou desfavorável)** certificando que o militar estadual _____, Id Func _____, do _____, (OPM), (**preenche ou não preenche)** os requisitos estabelecidos no Edital 023/DE-DET/2020 do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS (CEOE / 2021).

Quartel em _____,RS, dia, ___ de _____ de 2020.

_____

Comandante do CRPO

ANEXO "D" DO EDITAL Nº 023/DE-DET/2020

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PARA O PROCESSO DELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recurso administrativo referente à:
(Preenchimento do requerente)

Nome:

Id. Func. OPM:

Telefone:

Do pedido:

Quartel em _____,RS, dia, ___ de _____ de 2020.

_____
Posto /Nome

_____

Assinatura

ANEXO "E" DO EDITAL Nº 023/DE-DET/2020

CRONOGRAMA DA INSTRUÇÃO PREPARATÓRIA

PREVISÃO DE QTS INSTRUÇÃO PREPARATÓRIA AO 14º CEOE					
HORÁRIO	**DIA 25/11**	**DIA 02/12**	**DIA 09/12**	**DIA 16/12**	**DIA 17/12**
08h00 - 08h45	TFM	TFM	TFM	AMBIENTES RURAIS	TIRO
08h45 - 09h30	TFM	TFM	TFM	AMBIENTES RURAIS	TIRO
09h30 - 10h15	TFM	TFM	TFM	AMBIENTES RURAIS	TIRO
10h15 - 10h30	INTERVALO				
10h30 - 11h15	TFM	TFM	TFM	AMBIENTES RURAIS	TIRO
11h15 - 12h00	TFM	TFM	TFM	AMBIENTES RURAIS	TIRO
12h00 - 14h00	ALMOÇO				
14h00 - 14h45	NATAÇÃO	NATAÇÃO	NATAÇÃO	AMBIENTES RURAIS	
14h45 - 15h30	NATAÇÃO	NATAÇÃO	NATAÇÃO	AMBIENTES RURAIS	
15h30 - 16h15	NATAÇÃO	NATAÇÃO	NATAÇÃO	AMBIENTES RURAIS	
16h15 - 16h30	INTERVALO				
16h30 - 17h15	NATAÇÃO	NATAÇÃO	NATAÇÃO	AMBIENTES RURAIS	
17h15 - 18h00	NATAÇÃO	NATAÇÃO	NATAÇÃO	AMBIENTES RURAIS	

LEGENDA:	
TFM = TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	15 H/A
NATAÇÃO UTILITÁRIA	15 H/A
PREPARAÇÃO P/ AMBIENTES RURAIS	10 H/A
TIRO	05 H/A
TOTAL	45 H/A

Quartel em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Ten Cel QOEM
Diretor interino de Ensino